

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG)
e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

COMUNICADO Nº 001/2020

COVID-19

É conhecida e está a ser devidamente acompanhada a situação atual relacionada com a evolução da epidemia do novo coronavírus (COVID-19) em Portugal e no mundo, e as decisões e recomendações de autoridades locais, nacionais e internacionais sobre o assunto.

Tendo em consideração também a circunstância de haver vários clubes um pouco por todo o país que se encontram impedidos de realizar os seus treinos por encerramento de instalações municipais e até privadas, a Direção da Federação de Ginástica de Portugal, reunida no dia 10 de março de 2020, numa perspetiva de proteção de todos os envolvidos em atividades gímnicas, tomou as seguintes decisões:

1. Adiar sine die com efeitos imediatos os eventos desportivos e não desportivos de âmbito nacional ou internacional da responsabilidade da FGP cuja realização esteja prevista acontecer até ao dia 22 de março de 2020;
2. Durante esse período monitorizar atentamente a evolução da epidemia e as orientações emanadas por autoridades nacionais e internacionais, trabalhando com eventuais coorganizadores e autoridades locais, assim como a Federação Internacional de Ginástica, na perspetiva da avaliação de exequibilidade de realização de eventos internacionais previstos ocorrer num prazo curto relativamente ao dia 22 de março de 2020. Na sequência desse trabalho, tomar decisões em tempo útil relativamente a esses eventos;
3. Cancelar a participação de seleções nacionais em eventos e estágios que decorram neste período;
4. Recomendar às Associações Territoriais e clubes a adoção de medidas semelhantes;
5. Em todos os eventos que eventualmente, por decisão de Associações Territoriais ou clubes se realizem neste período devem, como mínimo, existir meios de desinfeção das mãos (solução com um mínimo de 60% de etanol) à disposição de participantes e público quando existir, assim como a publicitação de normas de conduta adequadas de acordo com as recomendações da Direção de Geral de saúde:
 - a. Lavagem regular das mãos com água e sabão ou com uma solução com um mínimo de 60% de etanol;
 - b. Manutenção de distanciamento social designadamente na saudação/cumprimento e diálogo;
 - c. Em caso de tosse ou espirro utilizar a prega do cotovelo;

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

- d. Auto isolamento e utilização de máscara adequada em caso de doença;
 - e. Aconselhamento de isolamento caso seja detetada aparente doença em participante ou público caso exista.
6. Adotar para os funcionários da FGP medidas idênticas que impedirão, para já, a sua participação em reuniões presenciais, visitas ou eventos.

A Assembleia Geral da FGP agendada para o dia 14 de março de 2020 realizar-se-á, por motivo de haver implicações com responsabilidades de prestação de contas perante a tutela, sendo naturalmente válidas as recomendações inscritas na alínea e) do ponto 5 supra.

Caso sejam adiados, por parte das Associações Territoriais, eventos qualificativos para competições nacionais, a FGP ponderará caso a caso o procedimento a adotar sempre na defesa dos direitos de ginastas e clubes.

Lisboa, 11 de março de 2020

O Presidente

(João Paulo N. O. Rocha)